

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Despesas com depreciação e amortização	(1.518)	(326)	(2.089)	(704)
Despesas comerciais	-	-	(1.789)	(854)
Perdas com processo judicial	(916)	(2.762)	(1.703)	(4.372)
Provisão para garantia de obra	-	-	(1.363)	(1.242)
Manutenção de obra concluída	(2)	342	(1.305)	(450)
Perda de crédito a receber	(1.200)	(1.994)	(1.200)	(1.994)
Despesas de consumo	(1)	-	(977)	(531)
Despesas de informática	(3)	(4)	(694)	(633)
Despesas com instalações	(1)	-	(682)	(671)
Despesas com stand e decorado	-	-	(617)	(513)
Publicidade e propaganda	-	-	(415)	(847)
Comissões	-	-	(239)	(462)
Brindes e confraternizações	-	-	(217)	(8)
Despesas com tributos e taxas	(16)	(58)	(170)	(160)
Viagens e estadia	(15)	(14)	(153)	(116)
Despesas com publicação	(72)	(88)	(92)	(93)
Despesas com comunicação	-	-	(77)	(63)
Seguros	(8)	(9)	(59)	(59)
Despesas gerais	-	-	(25)	(33)
Reembolso de despesas	-	-	-	5
Perdas com investimentos	-	-	-	13
Resultado na compra de investimentos	-	-	932	-
Outras receitas (despesas), líquidas (a)	4.398	-	4.203	-
Provisão para contingências	2.242	1.152	2.242	1.152
	(2.373)	(8.573)	(81.394)	(91.803)

Classificados como: Custo dos imóveis vendidos e dos serviços Prestados e Despesas administrativas e gerais (5.544) (6.524) (27.261) (24.139) Despesas comerciais (3.059) (2.677) Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas 3.198 (2.049) 3.947 (2.049) (2.373) (8.573) (81.394) (91.803)

(a) Refere-se aos ganhos na distribuição desproporcional da coligada direta EZCAL Participações Ltda.

21. Instrumentos Financeiros: 21.1. Considerações sobre riscos: Riscos de crédito e de realização: Esses riscos são administrados por normas específicas de análise de crédito e estabelecimento de limites de exposição por cliente. Adicionalmente, há análises específicas e normas para aplicações em instituições financeiras e tipos de investimentos ofertados no mercado financeiro. **Risco de taxa de juros:** As receitas e despesas da Companhia são afetadas pelas mudanças nas taxas de juros devido aos impactos que essas alterações têm nas despesas de juros provenientes dos instrumentos de dívida com taxas variáveis. **Risco de liquidez:** A Companhia gerencia o risco de liquidez efetuando uma administração baseada em fluxo de caixa, mas ainda pode depender, embora de forma reduzida de obtenção de empréstimos com terceiros e com o acionista controlador para seu equilíbrio financeiro. Eventuais descasamentos entre ativos e passivos são constantemente monitorados. **Subscrição de bônus:** Em 25 de julho de 2022, houve a formalização a homologação da emissão e atribuição de 3.720.752 bônus de subscrição (3.336.890, foram cedidos pela Lindenberg Investimentos Ltda, para EZ TEC Empreendimentos e Participações S.A. (vide nota explicativa nº 2.d)(ii)), na forma escritural e nominativa, como vantagem adicional aos subscritores das ações do aumento de capital, de modo que, para cada 1 (uma) nova ação ordinária subscrita, foram entregues 2 (dois) bônus de subscrição. Os bônus de subscrição foram emitidos e creditados em nome dos subscritores. A Companhia realiza anualmente a avaliação da operação e não identificou o impacto contábil da transação nas demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023. Conforme mencionado na nota explicativa nº 17.1, foi exercido Bônus de Subscrição por acionista da Companhia, no montante total de R\$4 com consequente emissão de 94 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. Conforme mencionado na nota explicativa nº 26 - Eventos Subsequentes, a EZTEC efetuou em janeiro de 2025 o exercício de 3.267.735 bônus de subscrição de ações. **21.2. Valorização dos instrumentos financeiros:** Valor de mercado dos instrumentos financeiros: Caixa e equivalentes de caixa (caixa, bancos e aplicações financeiras) e saldo a receber de clientes são considerados instrumentos financeiros cujos valores de mercado são substancialmente similares aos saldos contábeis. O saldo a receber de clientes é atualizado a índices contratuais praticados no mercado. Os juros sobre os financiamentos estão na média praticada atualmente pelo mercado e os saldos estão sendo atualizados de acordo com os contratos firmados.

Análise da sensibilidade dos instrumentos financeiros: Em 31 de dezembro de 2024, o saldo consolidado dos instrumentos financeiros apresenta a seguinte composição em relação à taxa de juros e IGPM:

Risco	Valor base	Cenário		Cenário provável (valor contábil projetado)		
		-50%	-25%	Cenário	Cenário	Cenário
CDI (a.a.)	6.650	7,42%	11,12%	14,83%	18,54%	22,25%
INCC-M (a.a.)	18.017	3,15%	4,73%	6,30%	7,88%	9,45%
IGP-M (a.a.)	19.562	2,70%	4,05%	5,40%	6,75%	8,10%
CDI (a.a.)	70.077	5,19%	11,12%	14,83%	18,54%	22,25%
INCC-M (a.a.)	817	3,15%	4,73%	6,30%	7,88%	9,45%

22. Seguros: A Companhia adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. As coberturas de seguros em 31 de dezembro de 2024 estão demonstradas a seguir: (a) Riscos de engenharia - R\$766.757. (b) Responsabilidade civil - R\$70.894 - cobertura por danos materiais e corporais causados involuntariamente a terceiros decorrentes da execução da obra, instalações e montagens no local objeto do seguro. (c) Riscos patrimoniais - R\$3.000. (d) Seguro Fiança Locatícia - R\$568. (e) Seguro de Responsabilidade Civil de Administradores, Diretores e/ou Conselheiros - D&O - R\$15.000.

23. Informações por Segmento: Para fins de análise e gerenciamento das operações, a Companhia é dividida em unidades de negócio, com base em vendas de imóveis e serviços, com dois segmentos operacionais sujeitos à divulgação de informações. As principais características para cada segmento são: • Segmento de prestação de serviços - A Companhia realiza a atividade de prestação de serviço por empreitada ou administração, gerenciamento da obra e execução e acompanhamento dos serviços relativos à assistência técnica. As receitas de prestação de serviços são reconhecidas com base no estágio de execução das obras (medição financeira). • Segmento de vendas de imóveis - A Companhia realiza vendas de unidades imobiliárias, residenciais de alto e médio padrão, no qual a receita é reconhecida pelo método de apropriação imobiliária. A Companhia desenvolve suas operações exclusivamente em território nacional e, devido às características do negócio não existe concentração de prestação de serviços em determinados clientes.

	31/12/2024		31/12/2023	
	Prestação de serviços	Incorporação imobiliária	Prestação de serviços	Incorporação imobiliária
Receita bruta	24.012	55.020	24.012	72.720
(-) Deduções	(2.900)	(983)	(3.883)	(3.759)
Receita líquida	21.112	54.037	20.129	68.961
Custos	(11.606)	(49.415)	(55.021)	(13.198)
Outras receitas (despesas) operacionais	(21.728)	(4.645)	(26.373)	(3.788)
Equivalência patrimonial	(12.831)	37.713	24.882	15.867
Resultado financeiro	(156)	(9.033)	(9.189)	(5.088)
Imposto de renda e contribuição social	(968)	(530)	(1.498)	(419)
Lucro (prejuízo) líquido	(26.176)	34.126	7.950	(13.876)
Ativo total consolidado	171.261	72.408	243.669	232.155
Passivo total consolidado	145.421	61.152	206.573	187.276
Patrimônio líquido	25.840	11.256	37.096	29.157

24. Receita de Venda de Imóveis a Apropriar e Custos Orçados de Imóveis Vendidos a Apropriar: Em atendimento aos parágrafos 20 e 21 do ICPC 02 e ao ofício circular CVM/SNC/SEP nº 02/2018, o resultado das operações imobiliárias é apropriado com base no custo incorrido, assim sendo, o saldo de contas a receber das unidades vendidas e ainda não concluídas está refletido parcialmente nas demonstrações anuais da Companhia, uma vez que o seu registro contábil reflete a receita reconhecida, líquida das parcelas já recebidas. As receitas a serem apropriadas decorrentes de unidades imobiliárias vendidas de empreendimentos em construção (não concluídos) e os respectivos compromissos de custos a serem incorridos com relação às unidades imobiliárias vendidas não estão refletidos nas demonstrações anuais:

	31/12/2024		31/12/2023	
	Consolidado	Consolidado	Consolidado	Consolidado
Receita de vendas de unidades imobiliárias	35.394	16.142	35.394	16.142
Total a receber	596.809	464.245	(584.059)	(432.431)
a - (+) Receita de Vendas Contratadas	12.750	31.814	12.750	31.814
b - (-) Receita de Vendas Apropriadas Líquidas	418.395	325.503	(407.842)	(299.487)
Receita de Vendas a Apropriar (a - b)	17.693	121.636	(16.629)	(117.545)
(-) Custo Orçado a Apropriar de Unidades Vendidas	1.064	4.091	1.064	4.091
a - (+) Custo Orçado das Unidades (sem encargos financeiros)	17.693	121.636	(16.629)	(117.545)
b - (-) Custo de construção Incorridos (sem encargos financeiros)	1.064	4.091	1.064	4.091
(-) Custo Orçado a Apropriar no Resultado (a - b)	16.629	117.545	16.629	117.545
Driver Cl/CO (sem encargos financeiros)	97%	91%	97%	91%
Margem operacional (Custo Orçado a Apropriar/ Receita de Vendas a apropriar)	17%	18%	17%	18%

25. Transações Que não Afetam Caixa: Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, a Companhia teve transações que não representam desembolso de caixa e, portanto, não foram apresentadas nas demonstrações de fluxo de caixa, conforme abaixo:

26. Eventos Subsequentes: Conforme comunicado ao mercado divulgado em 31 de janeiro de 2025, a Companhia recebeu correspondência da EZTEC Empreendimentos e Participações S.A. ("EZTEC") informando, em cumprimento ao art. 12 da Resolução CVM nº 44/2021, que a EZTEC subscreu 3.267.735 (três milhões, duzentos e sessenta e sete mil, setecentas e trinta e cinco) ações ordinárias de emissão da Companhia, representativas de 46,7567% do seu capital social, no âmbito do aumento de capital da Companhia aprovado pela assembleia geral extraordinária realizada em 31 de janeiro de 2025 ("Aumento de Capital"), que deu cumprimento ao exercício de 3.267.735 (três milhões, duzentos e sessenta e sete mil, setecentas e trinta e cinco) bônus de subscrição de ações da Companhia emitidos no âmbito do aumento de capital da Companhia aprovado em 28 de abril de 2022 então detidos pela EZTEC. O aumento de capital realizado em 31 de janeiro de 2025 com a emissão de 3.267.735 ações no valor total de R\$129.794, ou seja, R\$39,72 por ação, tendo sido integralizado com a totalidade das ações detidas pela EZTEC na coligada EZCAL, que passará a ser consolidada pela Companhia a partir de 1º de fevereiro de 2025 e com parte dos mútuos detidos pela EZTEC junto a Companhia. Nos termos da comunicação enviada, a EZTEC informou, ainda, que: (i) é sociedade devidamente constituída e regida pela lei brasileira, estando inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 08.312.229/0001-73; (ii) a subscrição das ações no âmbito do Aumento de Capital está inserida no contexto da combinação de negócios por meio da qual a EZTEC se tornou co-controladora da Companhia, em conjunto com a Lindenberg Investimentos Ltda. ("Lindenberg Investimentos"), não havendo, neste momento, intenção de adquirir participação adicional aquela decorrente do Aumento de Capital; (iii) não possui quaisquer debêntures ou títulos emitidos pela Companhia conversíveis em ações ou que garanta direito de subscrição ou aquisição de ações emitidas pela Companhia; e (iv) em 17 de dezembro de 2024, celebrou acordo de acionistas da Companhia com a Lindenberg Investimentos, que, dentre outras matérias, regula o exercício de direito de voto na Companhia e transferência de valores mobiliários de emissão da Companhia.

	Controladora		Consolidado		Mensuração
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023	
Caixa e equivalentes de caixa (nota explicativa nº 4)	Nível 2	574	1.196	6.868	7.435 (*)
Contas a receber de clientes (nota explicativa nº 5)	Nível 3	-	-	43.948	22.007 (**)
Contas a receber de partes relacionadas (nota explicativa nº 8.2)	Nível 3	1.050	-	1.180	130 (**)
Demais ativos	Nível 3	74	692	3.945	1.590 (**)
		1.698	1.888	55.941	31.162
Empréstimos e financiamentos (nota explicativa nº 12)	Nível 3	23.077	8.148	70.077	44.403 (**)
Fornecedores	Nível 3	454	161	3.286	2.714 (**)
Arrendamentos a pagar	Nível 3	-	-	155	323 (**)
Obrigação por aquisição de terrenos (nota explicativa nº 10)	Nível 3	-	-	817	861 (**)
Obrigação com parceiros em empreendimentos (nota explicativa nº 8.4)	Nível 3	21.293	31.450	21.293	31.450 (**)
Débitos com partes relacionadas (nota explicativa nº 8.3)	Nível 3	86.095	73.719	77.569	64.417 (**)
Outras contas a pagar	Nível 3	8.154	54	10.626	122 (**)
		139.073	113.532	183.823	144.290

(*) Valor justo por meio do resultado. (**) Custo amortizado.

21.4. Operações com instrumentos derivativos: Em 25 de julho de 2024, a Companhia e suas controladas possuíam operações de derivativos, sendo que a é política da Companhia não participar de quaisquer negociações de derivativos para fins especulativos. A Companhia contratou instrumentos financeiros derivativos não especulativos ("swap") visando à troca da exposição da variação cambial pela variação do CDI atrelada à remuneração do empréstimo Cédula de Crédito Bancário - CCB (Banco Safra), conforme demonstrado a seguir:

Tipo de instrumento	Data de início	Data de vencimento	Nocional R\$ (mil)	Taxa		Ponta		Valor justo	
				ativa	passiva	ativa	passiva	R\$ (mil)	R\$ (mil)
"Swap"	07/2024	01/2026	3.000	5,6500 (dólar)	3,66%+CDI	2.211	2.111	(2.413)	(105)

O valor justo da operação de "Swap", totaliza uma perda de R\$105 e está registrado na rubrica de instrumentos financeiros derivativos.

Análise da sensibilidade das aplicações financeiras: Os principais riscos atrelados às operações da Companhia estão ligados à variação do CDI adicionado aos juros divulgados na nota explicativa nº 4 para capital de giro e pela variação do Índice Nacional de Custo da Construção - INCC (Fonte: Fundação Getúlio Vargas - FGV) até a entrega das chaves e posteriormente pela variação do Índice Geral de Preços de Mercado - IGP-M (Fonte: Fundação Getúlio Vargas - FGV) incidentes no contas a receber por venda de imóveis, divulgados na nota explicativa nº 5. Com a finalidade de verificar a sensibilidade dos indexadores nas aplicações e contas a receber por venda de imóveis ao qual a Companhia está exposta, foram definidos três cenários diferentes. Com base nas taxas do CDI, IGP-M e INCC vigentes em 31 de dezembro de 2024 (Fonte: (1) Brasil_Proj_Macro_Bradescos_jan25 (27.01.2025) (2) Brasil_Proj_Macro_Itau_jan25 (27.01.2025)), foi definido o cenário provável para um período de 12 meses e a partir deste cenário de variações de 25% e 50%.

DECLARAÇÃO DOS DIRETORES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Declaramos, na qualidade de diretores da Construtora Adolpho Lindenberg S.A., sociedade por ações com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 466, 2º andar, Edifício Corporate, Itaim Bibi, CEP 04534-002, inscrita no CNPJ sob o nº 61.022.042/0001-18 ("Companhia"), nos termos do inciso VI, do parágrafo 1º, do artigo 25 da Instrução CVM nº 480 de 7 de dezembro de 2009, que revimos, discutimos e concordamos com as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

Adolpho Lindenberg Filho - Diretor Presidente		Maurício Piazzon B. Lima - Diretor Financeiro	
Aos Administradores e Acionistas da Construtora Adolpho Lindenberg S.A. Opinião: Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Construtora Adolpho Lindenberg S.A. ("Companhia"), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais. Opinião sobre as demonstrações financeiras individuais: Em nossa opinião, as demonstrações financeiras individuais acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Construtora Adolpho Lindenberg S.A. em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades de incorporação imobiliária no Brasil registradas na Comissão de Valores Mobiliários - CVM. Opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas: Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da Construtora Adolpho Lindenberg S.A. em 31 de dezembro de 2024, o desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as "IFRS Accounting Standards", emitidas pelo "International Accounting Standards Board - IASB", aplicáveis às entidades de incorporação imobiliária no Brasil registradas na CVM. Base para opinião: Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Os principais princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. Então: Práticas contábeis aplicáveis às entidades de incorporação imobiliária no Brasil: Conforme descrito nas notas explicativas nº 2 e nº 3.9 às demonstrações financeiras individuais e consolidadas, as demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as "IFRS Accounting Standards", emitidas pelo IASB, aplicáveis às entidades de incorporação imobiliária no Brasil registradas na CVM. Dessa forma, a determinação da política contábil adotada pela Companhia, para o reconhecimento de receita nos contratos de compra e venda de unidade imobiliária não concluída, sobre os aspectos relacionados à transferência de controle, segue o entendimento manifestado pela CVM no Ofício Circular CVM/SNC/SEP nº 02/18 sobre a aplicação da norma brasileira NBC TG 47 - Receita de Contrato com Cliente (IFRS 15 - "Revenue from Contracts with Customers"). Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto. Principais assuntos de auditoria: Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações		São Paulo, 14 de março de 2025.	

financeiras individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. **Reconhecimento de receita de incorporação imobiliária:** A Companhia reconhece a receita com venda de imóveis durante a execução das obras, como previsto no Ofício Circular CVM/SNC/SEP nº 02/18, conforme descrito nas notas explicativas nº 2 e nº 3.9 às demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Os procedimentos utilizados pela Companhia envolvem o uso de estimativas para o cálculo da apropriação imobiliária, por exemplo, prever os custos a serem incorridos até o final das obras e a medição da evolução destas por meio dos custos incorridos, para determinação do custo orçado e, assim, do percentual de evolução da obra ("POC"). Consequentemente, o assunto foi foco de nossa auditoria pelo risco de tais estimativas relacionadas ao custo orçado utilizarem pressupostos subjetivos que podem ou não se concretizar, bem como pela relevância dos valores envolvidos. Dessa forma, identificamos o processo e as atividades de controles desenhados e implementados pela Companhia e efetuamos procedimentos de auditoria, que incluem: (i) entendimento e avaliação do desenho e da implementação dos controles internos relacionados ao processo de custo orçado e reconhecimento de receita; (ii) obtenção de estimativas do custo orçado aprovadas pelo Departamento de Engenharia estabelecido pela Companhia para tal propósito; (iii) atualização independente das projeções de custos orçados a incorrer para os empreendimentos em construção e comparação com o custo orçado atualizado pela Diretoria; (iv) análise histórica da evolução do custo orçado; (v) obtenção do custo a incorrer de forma analítica e realização de teste, em base amostral, para avaliação da acuracidade dos valores; (vi) teste, em base amostral, para avaliação da documentação-suporte dos custos incorridos, do valor geral de venda, dos recebimentos e dos distritos, contidos no mapa de apropriação, base para a receita contabilizada do exercício; (vii) recálculo da receita com base no percentual de evolução das obras ("POC"); e (viii) avaliação das divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Com base nos procedimentos de auditoria anteriormente descritos e nas evidências de auditoria obtidas, concluímos que os critérios de reconhecimento de receita adotados pela Companhia, assim como as respectivas divulgações nas notas explicativas, são aceitáveis no contexto das demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto. **Outros assuntos - Demonstrações de valor adicionado:** As demonstrações individual e consolidada do valor adicionado ("DVA") referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, elaboradas sob a responsabilidade da Diretoria da Companhia e apresentadas como informações suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras e os registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e seu conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no pronunciamento técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações individual e consolidada do valor adicionado foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse pronunciamento técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto. **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório do auditor:** A Diretoria da Companhia é

Adolpho Lindenberg Filho - Diretor Presidente

responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração, e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a esse respeito. **Responsabilidades da Diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas:** A Diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades de incorporação imobiliária no Brasil registradas na CVM e das demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as "IFRS Accounting Standards", emitidas pelo IASB, aplicáveis às entidades de incorporação imobiliária no Brasil registradas na CVM e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a Diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Diretoria pretenda liquidar a Companhia e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia e de suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato

DECLARAÇÃO DOS DIRETORES SOBRE PARECER DO AUDITOR INDEPENDENTE

Declaramos, na qualidade de diretores da Construtora Adolpho Lindenberg S.A., sociedade por ações com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 466, 2º andar, Edifício Corporate, Itaim Bibi, CEP 04534-002, inscrita no CNPJ sob o nº 61.022.042/0001-18 ("Companhia"), nos termos do inciso VI, do parágrafo 1º, do artigo 25 da Instrução CVM nº 480 de 7 de dezembro de 2009, que revimos, discutimos e concordamos com a opinião expressa no relatório do auditor independente emitido pela Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda., referentes às demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia para o período findo em 31 de dezembro de 2024.

Adolpho Lindenberg Filho - Diretor Presidente		Maurício Piazzon B. Lima - Diretor Financeiro	
Aos Administradores e Acionistas da Construtora Adolpho Lindenberg S.A. Opinião: Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Construtora Adolpho Lindenberg S.A. ("Companhia"), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais. Opinião sobre as demonstrações financeiras individuais: Em nossa opinião, as demonstrações financeiras individuais acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Construtora Adolpho Lindenberg S.A. em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as "IFRS Accounting Standards", emitidas pelo "International Accounting Standards Board - IASB", aplicáveis às entidades de incorporação imobiliária no Brasil registradas na Comissão de Valores Mobiliários - CVM. Opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas: Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da Construtora Adolpho Lindenberg S.A. em 31 de dezembro de 2024, o desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as "IFRS Accounting Standards", emitidas pelo IASB, aplicáveis às entidades de incorporação imobiliária no Brasil registradas na CVM. Base para opinião: Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Os principais princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. Então: Práticas contábeis aplicáveis às entidades de incorporação imobiliária no Brasil: Conforme descrito nas notas explicativas nº 2 e nº 3.9 às demonstrações financeiras individuais e consolidadas, as demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as "IFRS Accounting Standards", emitidas pelo IASB, aplicáveis às entidades de incorporação imobiliária no Brasil registradas na CVM. Dessa forma, a determinação da política contábil adotada pela Companhia, para o reconhecimento de receita nos contratos de compra e venda de unidade imobiliária não concluída, sobre os aspectos relacionados à transferência de controle,			